



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS de N° 07, de 16 de Julho de 2026.

"Dispõe sobre a recondução dos conselheiros atuais e recomposição de vagas remanescentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 37 de 07 de Novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de Julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido o mandato dos conselheiros que permanecem no exercício de suas funções, conforme deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica aprovada a recomposição das vacâncias nas representações governamental e da sociedade civil, sendo elas:

I – Representantes dos Trabalhadores do Setor (Suplente):

Rosângela Pereira Veloso.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria José Santos Maciel;

Suplente: Leopoldina Ribeiro do Carmo.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Jesus, 16 de Julho de 2026.


Ana Maria Queiroz Silva
Presidente do CMAS